

Regulamento: Visite o estande da Univille na ExpoGestão 2014, preencha o cadastro e concorra a um curso de Idioma.

1. Vigência da promoção:

1.1 Esta promoção terá início no dia 20 de maio de 2014 e se encerrará no dia 23 de maio de 2014.

1.2 No dia 26 de maio de 2014 às 16h (dezesseis) horas ocorrerá um sorteio, por meio do site random.org (<http://www.random.org/>). Em até 30min será divulgado o vencedor da promoção por meio do Twitter oficial da IES - Instituição de Ensino Superior (<http://www.twitter.com/@univille>) e pela página oficial da IES no Facebook (www.facebook.com/univille).

2. Como participar do sorteio:

2.1 Poderão participar deste sorteio qualquer pessoa física que comparecer ao estande da IES localizado na ExpoGestão 2014 e preencher o cadastro acessível por um computador localizado no estande da própria IES dentro da própria feira.

2.2 Familiares com parentesco de até 1º grau dos funcionários da Divisão de Comunicação e Marketing e da Assessoria de Prestação de Serviços da IES não poderão participar do sorteio.

3. Premiação:

3.1 A pessoa cadastrada sorteada será premiada com um curso de extensão em Inglês Básico (carga horária de 60h).

3.2 O prêmio é individual e intransferível e, em hipótese alguma, poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

3.3 O curso poderá ser realizado no 2º semestre de 2014.

3.4 O material didático não está incluso.

3.5 A Univille reserva-se o direito de cancelar o curso, caso o número de vagas não seja preenchido.

3.6 O ganhador será comunicado do resultado do concurso por meio de publicação no perfil de Twitter @univille, página do Facebook www.facebook.com/univille e também por contato via telefone celular.

3.7 A Univille não se responsabiliza por dados fornecidos incorretamente.

4. Disposições Gerais:

4.1 Os participantes autorizam a Univille, pelo prazo de 1 (um) mês contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes e imagens, sem qualquer ônus para a Univille, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

4.2 É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários e familiares de 1º (primeiro) grau da Divisão de Comunicação e Marketing e da Assessoria de Prestação de Serviços da Univille Universidade.

4.3 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela Divisão de Comunicação e Marketing da Univille Universidade, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões da promotora não caberá nenhum tipo de recurso.

4.4 A Univille não se responsabiliza por nenhuma falha técnica ou problemas de acesso à Internet do participante ou serviços prestados pelo Twitter, Facebook ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

4.5 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

Esta é uma Promoção Cultural, conforme especificado no art. 30 do Decreto No. 70.951, de 09 de agosto de 1972. A distribuição do prêmio desta promoção é GRATUITA. Promoção Cultural promovida pela UNIVILLE UNIVERSIDADE.